

Banco Central do Brasil

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021,

Autoriza o servidor CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BRANDT SILVA a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de palestrar no evento Fintech Nexus Latin America (LATAM), promovido pelo Fintech Nexus, em Miami, EUA, no período de 11 a 15 de dezembro de 2022, com ônus limitado, cabendo ao promotor do evento as despesas com passagens aéreas e estada.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO
RETIFICAÇÃO

No Despacho do Presidente do Banco Central do Brasil, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2022, Seção 2, página 52, que trata da autorização para afastamento do país do servidor ANDRE LUIZ CACCAVO MIGUEL,

Onde se lê: "...no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2022...", leia-se: "...no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2022..."

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 3.409, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.111385/2022-63, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pela servidora Thialle Queiroz de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3298640.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.443, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.111749/2022-13, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor Kássio Ramos Lopes de Alencar, matrícula SIAPE nº 3303004.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.453, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.108239/2022-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor Gutemberg Morais Serrano, matrícula SIAPE nº 19985924.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.466, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV, do art. 2º da Portaria Normativa nº 33, de 8 de novembro de 2022, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII, c/c o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo nº 00190.108245/2022-16, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 22 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor Paulo Marcelo Alves Fernandes, matrícula SIAPE nº 3297079.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução a este cargo, estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.478, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 2º da Portaria Normativa CGU nº 33, de 8 de novembro de 2022, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.111543/2022-85, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Coordenadora de Projetos de Ouvidoria, código FCE 3.10, da Diretoria de Supervisão e Articulação Institucional de Ouvidoria da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.052, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 122/2022/GPC/PRR5, de 5 de dezembro de 2022, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, para atuar na Notícia de Fato nº 1.05.000.000605/2022-82, bem como nos feitos dela decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 794, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4730.0009361/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de dezembro de 2022, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010044), dispensando, em consequência, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7.

Art. 2º Designar, a contar de 1º de dezembro de 2022, o servidor LUAN CARLOS BARROS SANTOS, matrícula 5807-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117), dispensando, em consequência, a servidora CHRISTIANA DALLE DE SOUZA ROCHA, matrícula 4566-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 174, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Marcelo Ribeiro Martins, matrícula MPF nº 31620, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, de gabinete de procurador(a) regional da República - GABPRR15.

Art. 2º Nomear o servidor Felipe Goldschmidt Leal, matrícula MPF nº 24799, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, de gabinete de procurador(a) regional da República - GABPRR15.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 291, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 283, de 2 de dezembro de 2022, publicada no DOU - Seção II de 05/12/2022, Página 43.

Onde se lê:
Exonerar ANA CLARA MARINHO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 30513, da função de Assessora Nível II do GABPR10-MAM, Código CC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Leia-se:
Exonerar, a pedido, ANA CLARA MARINHO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 30513, da função de Assessora Nível II do GABPR10-MAM, Código CC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 272, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a servidora KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA, matrícula 27887, ocupante do cargo de Analista do MPU/Serviço Social, para atuar como substituta da Divisão de Gestão de Pessoas - CC-2, no dia 16 de dezembro de 2022, em virtude de abono motivação da titular Cláudia Maria Fusatto Pasolini e férias da substituta Dulciane Florencio Vieira.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA
Em exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA PR/RO Nº 172, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e em razão do expediente PR-RO-00036635/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSETE NOGUEIRA GONCALVES CALDEIRA, matrícula 20126, Analista do MPU/Direito, da função de confiança, código FC-02, de Assistente Nível II do 6º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º Designar a servidora SALUA MATOS LIMA, matrícula 23217, Técnica do MPU/Administração, para exercer a função de confiança, código FC-02, de Assistente Nível II do 6º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

